

Em observância ao art. 26 da Lei 8666/93 em face do parecer favorável da consultoria jurídica sobre o assunto, ratifico a decisão do Gerente de Suprimentos.

PAULO ROBERTO TRINDADE BRAGA  
Diretor

### COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA

DESPACHO DO PRESIDENTE  
Em 16 de dezembro de 2011

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público, após decisão ocorrida na 148ª Reunião Ordinária da CTNBio, em 08/12/2011, que fica Aprovada a alteração de

posicionamento de ensaios com soja geneticamente modificada descritos no processo 01200.001456/2010-83 - Bayer SA., em razão da indisponibilidade das áreas anteriores solicitadas.

No ensaio A e B a Estação Experimental em Capão do Leão, RS será substituída pela Estação Experimental da FUNDACEP em Cruz Alta, RS; a Estação de Pesquisa e Melhoramento Vegetal em Rio Verde, GO será substituída pela Fazenda Terra Abençoada em Água Santa, RS; a Fazenda Nova em Santo Antonio do Leste, MT será substituída pela Estação Experimental da COODETEC em Palotina, PR; a Fazenda Cantareira em Pirassununga, SP será substituída pela Fazenda Aguapeí em Valparaíso, SP.

Para o ensaio C a Estação Experimental em Capão do Leão, RS será substituída pela Fazenda Terra Abençoada em Água Santa, RS e a Fazenda Nova em Santo Antonio do Leste, MT será substituída pela Fazenda Aguapeí em Valparaíso, SP.

EDILSON PAIVA

### CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR  
Em 16 de dezembro de 2011

431ª Relação de Revalidação de Credenciamento - Lei 8.010/90.

ENTIDADE	CRENCIAMENTO	CNPJ
Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária	900.0014/1990	83.476.911/0001-17

ERNESTO COSTA DE PAULA

## Ministério da Cultura

### AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

#### DELIBERAÇÃO Nº 264, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR-PRESIDENTE da ANCINE, no uso das atribuições legais elencadas pela Resolução de Diretoria Colegiada nº 22/2009, e em cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.313, de 23/12/1991, Lei nº. 8.685, de 20/07/1993, Medida Provisória nº. 2.228-1, de 06/09/2001, e Decreto nº. 4.456, de 04/11/2002, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de captação de recursos do projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos através da comercialização de certificados de investimento e através da formalização de contratos de coprodução nos termos dos arts. 1º e 3º da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993 respectivamente.

04-0106 - O Diário de Tati  
Processo: 01580.003882/2004-86  
Proponente: Bang Bang Filmes Produções Ltda.  
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ  
CNPJ: 01.230.968/0001-77  
Prazo de captação: até 31/12/2011.

Art. 2º Aprovar o redimensionamento dos valores orçamentários do projeto audiovisual relacionado, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos através da comercialização de certificados de investimento nos termos do art. 1º da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993, e mediante patrocínio, na forma prevista no art. 1º-A da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993.

07-0217 - Corações Sujos  
Processo: 01580.021659/2007-63  
Proponente: Radar Cinema e Televisão Ltda.  
Cidade/UF: Cotia / SP  
CNPJ: 02.947.857/0001-49  
Valor total do orçamento aprovado: de R\$ 7.746.421,13 para R\$ 9.054.937,42

Valor aprovado no artigo 1º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 1.750.000,00  
Banco: 001- agência: 1551-2 conta corrente: 12.941-0  
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 2.009.100,07 para R\$ 2.250.000,00  
Banco: 001- agência: 1551-2 conta corrente: 12.942-9  
Valor aprovado no artigo 41 da MP nº. 2.228-1/01: R\$ 600.000,00

Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada nº. 423, realizada em 13/12/2011.

Prazo de captação: até 31/12/2011.

Art. 3º Aprovar o redimensionamento dos valores orçamentários do projeto audiovisual relacionado, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos mediante patrocínio, na forma prevista no art. 1º-A da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993, e fica autorizada a receber o investimento do Funcine Lacan-Downtown Filmes, nos termos do art. 41 da Medida Provisória nº. 2.228-1, de 06/09/2001.

06-0232 - Procura-se  
Processo: 01580.029770/2006-17  
Proponente: RT2A Produções Cinematográficas Ltda.  
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ  
CNPJ: 06.998.046/0001-28

Valor total do orçamento aprovado: de R\$ 3.524.316,19 para R\$ 5.118.467,20

Valor aprovado no artigo 1º da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 229.907,38 para R\$ 0,00

Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 1.204.119,50 para R\$ 1.448.470,34

Banco: 001- agência: 3336-7 conta corrente: 5.746-0  
Valor aprovado no artigo 41 da MP nº. 2.228-1/01: de R\$ 0,00 para R\$ 1.500.000,00

Banco: 001- agência: 3336-7 conta corrente: 5.744-4  
Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada nº. 423, realizada em 13/12/2011.

Prazo de captação: até 31/12/2011.  
Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL RANGEL

#### DELIBERAÇÃO Nº 266, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR-PRESIDENTE da ANCINE, no uso das atribuições legais elencadas pela Resolução de Diretoria Colegiada nº. 22/2009, e em cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.313, de 23/12/1991, Lei nº. 8.685, de 20/07/1993, Medida Provisória nº. 2.228-1, de 06/09/2001, e Decreto nº. 4.456, de 04/11/2002, resolve:

Art. 1º Aprovar os projetos audiovisuais relacionados abaixo, para os quais as proponentes ficam autorizadas a captar mediante patrocínio, na forma prevista no art. 1º-A da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993.

11-0331 - Altobiografia  
Processo: 01580.029694/2011-15  
Proponente: Diversid'Arte Produções Artísticas Ltda.  
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ  
CNPJ: 06.263.322/0001-00  
Valor total do orçamento aprovado: R\$ 4.752.909,58  
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 2.515.264,10

Banco: 001- agência: 1572-5 conta corrente: 18.948-0  
Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada nº. 423, realizada em 13/12/2011.

Prazo de captação: até 31/12/2015.  
11-0403 - Antártica Por Um Ano  
Processo: 01580.036322/2011-37

Proponente: Mise En Cine Produções Artísticas Ltda.  
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ  
CNPJ: 11.482.317/0001-28  
Valor total do orçamento aprovado: R\$ 1.071.547,00  
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 817.969,00

Banco: 001- agência: 1572-5 conta corrente: 18.949-9  
Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada nº. 423, realizada em 13/12/2011.

Prazo de captação: até 31/12/2015.  
11-0405 - Laura  
Processo: 01580.036433/2011-43

Proponente: Damasco Filmes S/S Ltda.  
Cidade/UF: São Paulo / SP  
CNPJ: 05.626.923/0001-77  
Valor total do orçamento aprovado: R\$ 151.459,67  
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 143886,68

Banco: 001- agência: 1270-X conta corrente: 19.998-2  
Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada nº. 423, realizada em 13/12/2011.

Prazo de captação: até 31/12/2015.

Art. 2º Aprovar o projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos através da formalização de contratos de coprodução nos termos do art. 3º da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993, e mediante patrocínio, na forma prevista no art. 1º-A da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993.

11-0368 - U-513 Em Busca do Lobo Solitário

Processo: 01580.032914/2011-80

Proponente: PSI Comércio e Serviços Ltda.

Cidade/UF: São Paulo / SP

CNPJ: 05.372.676/0001-20

Valor total do orçamento aprovado: R\$ 1.390.690,00

Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 650.000,00

Banco: 001- agência: 2807-X conta corrente: 39.540-4

Valor aprovado no artigo 3º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 671.155,50

Banco: 001- agência: 2807-X conta corrente: 39.539-0  
Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada nº. 423, realizada em 13/12/2011.

Prazo de captação: até 31/12/2015.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL RANGEL

#### DELIBERAÇÃO Nº 267, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR-PRESIDENTE da ANCINE, no uso das atribuições legais elencadas pela Resolução de Diretoria Colegiada nº. 22/2009, e em cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.313, de 23/12/1991, Lei nº. 8.685, de 20/07/1993, Medida Provisória nº. 2.228-1, de 06/09/2001, e Decreto nº. 4.456, de 04/11/2002, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos mediante doações ou patrocínios na forma prevista no art. 18 da Lei nº. 8.313/91, de 23/12/1991.

11-0475 - 4º Hollywood Brasil Filme Festival

Processo: 01580.041018/2011-10

Proponente: Hollywood Brazilian Film Festival e Produções Ltda.

Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ

CNPJ: 12.997.262/0001-51

Valor total do orçamento aprovado: R\$ 763.472,88

Valor aprovado no artigo 18 da Lei nº. 8.313/91: R\$ 763.472,88

Banco: 001- agência: 2132-6 conta corrente: 13.329-9

Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada nº. 423, realizada em 13/12/2011.

Prazo de captação: até 31/12/2011.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL RANGEL

### FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

#### PORTARIA Nº 351, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - Funarte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no DOU de 08/04/2004, em conformidade com a Portaria nº 235, de 26/09/2011, publicada no DOU de 27/09/2011, que regulamentou o Edital do Prêmio Luso-Brasileiro de Dramaturgia Antônio José da Silva/2011 resolve:

I - promulgar o texto Vizinhança, de autoria de Luís Mário Lopes, como vencedor do 5º Prêmio Luso-Brasileiro de Dramaturgia Antônio José da Silva.

ANTONIO GRASSI

### INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

#### PORTARIA Nº 441, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011

Tornar pública a Lista do Patrimônio Cultural Ferroviário, instituída por meio da Portaria nº 407, de 21 de dezembro de 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, tendo em vista o disposto no art. 22, V do Anexo I do Decreto nº 6.844, de 7 de maio de 2009, na Lei nº 9.784, de 20 de janeiro de 1999, e na Portaria nº 407, de 21 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Tornar pública a Lista do Patrimônio Cultural Ferroviário, instituída por meio da Portaria nº 407, de 21 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA